



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 37 DE 31 DE JULHO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre reintegração de servidor e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA** no uso de suas atribuições legais conferidas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 137 e seguintes e art. 165 do Estatuto dos Servidores Públicos e ainda considerando o relatório e a conclusão da comissão revisora do processo administrativo disciplinar nº 01/2018, criada pela portaria 32 de 04 Julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Reintegrar o servidor **Wilde Anastácio dos Santos** no cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias com estabilidade conforme previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, diante da revisão do PAD 001/2018.

Art. 2º - Transitada em julgada a decisão, promova ao departamento pessoal os direitos relativos ao emprego público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Augusto de Lima, 31 de Julho de 2023

FABIANO HENRIQUE
DOS
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE DOS
PASSOS:78164168653
Dados: 2023.07.31 12:48:59 -03'00'

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA